



## EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a partir das **10h30 do dia 30 de abril de 2019** será instalada e realizada **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Pitangui/MG**, situada na Praça da Câmara, n.º 11, Centro, CEP: 35650-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 21 de março de 2019.

  
Flávio Nelson Dabés Leão  
Corregedor-Geral  
MADEP 074